



EDITAL DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Edital Proaf 09/2026 – Retificação 02

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II Das Disposições Gerais

Art. 3º Para este edital será destinado o orçamento de R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), no exercício orçamentário de 2026, o que equivale contemplar até 25 estudantes.

Art. 4º O valor do Auxílio Permanência – Pessoas com Deficiência (APCD) para o presente edital será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos mensalmente durante 12 meses (julho de 2026 a junho de 2027) e não será prorrogado.

Itabuna, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
Data: 18/05/2026 13:07:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020

Documento assinado digitalmente
CAMILA CALHAU ANDRADE REIS
Data: 18/05/2026 19:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Calhau Andrade Reis
Coordenadora de Qualidade de Vida
Nomeada pela Portaria 483/2020